

## **REQUERIMENTO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exmo. Sr.

**Rafael Luiz Marques**

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador no uso das suas atribuições Legislativas requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente a anulação da votação do Projeto de Lei Nº 002/2018 que dispõe sobre "Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 49.749,00".

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 19 de fevereiro de 2018.

Vereador João Araújo de Andrade

## **J U S T I F I C A T I V A**

Nenhum projeto pode ser votado sem o seu respectivo parecer. Como o parecer foi rejeitado, o presidente regimentalmente, deve indicar novo relator para fazer outro parecer, aí então ser submetido a Plenário, sendo aprovado, aí sim coloca-se o projeto em votação.